

## DECRETO Nº 2071 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 5.601,86 (cinco mil, seiscentos e um reais e oitenta e seis reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação  
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.601,86  
Fonte: 1048 – Transporte Escolar Federal

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2017 na Fonte de Recurso 1048 – Transporte Escolar Federal, e o disposto no Art. 7º, II, da Lei 841 de 02/01/2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2018.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 25-10-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**